

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 21374-80

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente;
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>08-08-80</u>	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>	Sector	<u>STA</u>

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	<u>Condephaat</u>		
	RG / CNPJ	Telef.	CEP	
	Ender.	Bairro		
	Mun.			UF

LOCAL	Ender:	<u>R. J. Miguel, 67</u>		
	Bairro:	N.º do contribuinte		
	Município	<u>Siquape</u>	Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
	Outra:		

ASSUNTO	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
	<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
	<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
	Outro:			

N.º Processo CADAN
(Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO	<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
	<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 13 de 08 de 01

[Assinatura]

Assinatura

210



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

2

Folha de informação rubricada sob n.º

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

REPRESENTAÇÃO STCR - Nº 04/80

Senhor Diretor Técnico:

O imóvel situado à Rua São Miguel nº 67 é residência urbana típica do século XVIII ou XIX e conserva ainda características originais da época de construção.

O imóvel não foi incluído quando do tombamento do núcleo e sugerimos que seja tombado agora de modo a proteger o bem cultural que sem o tombamento corre o risco de ser desfigurado.

Seguem anexas as fichas de avaliação do estado de conservação do monumento, ficha de campo e desenhos de planta e corte do imóvel em questão.

S.T.C.R., 28 de julho de 1980.

Silvia Finguerut
SÍLVIA FINGUERUT
- Arquiteta -

As Senhor Diretor de ST.

Solicito seja o presente encaminhado para as devidas providências de vez que o pedido está encaminhado conforme ordem de serviço 01/80 (As fotos estão sendo reveladas e serão em seguida anexadas ao processo)

STCR, 28/7/80
Reprimt. Suelly
Dir. Tec. Suelly

À consideração do Exmo Sr. Presidente do E.Colegiado os termos da Representação - STCR nº 04/80 sobre o Tombamento do imóvel situado à rua São Miguel, 67 não incluído por ocasião do Tombamento do Núcleo - de Iguape.

SE., 29 de julho de 1980


ALBO NERI LOSSO

Diretor da Divisão

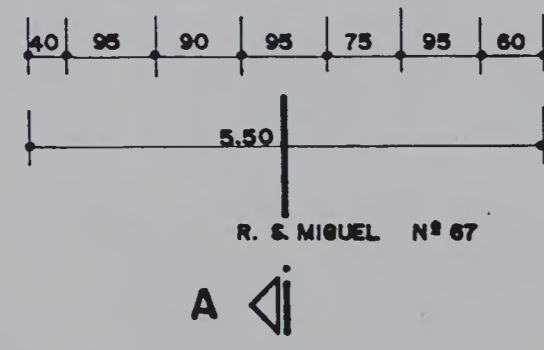
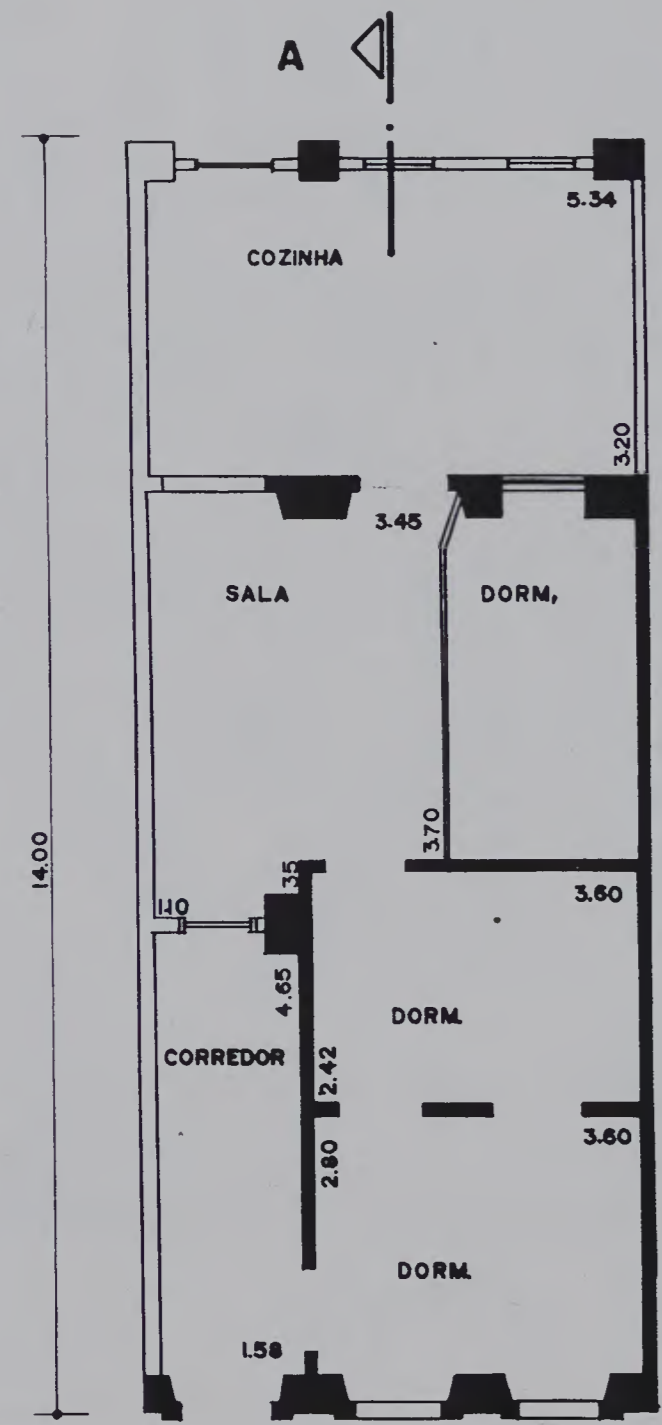
Secretaria - Executiva

Segue , juntad..... nesta data, documento sob n.º

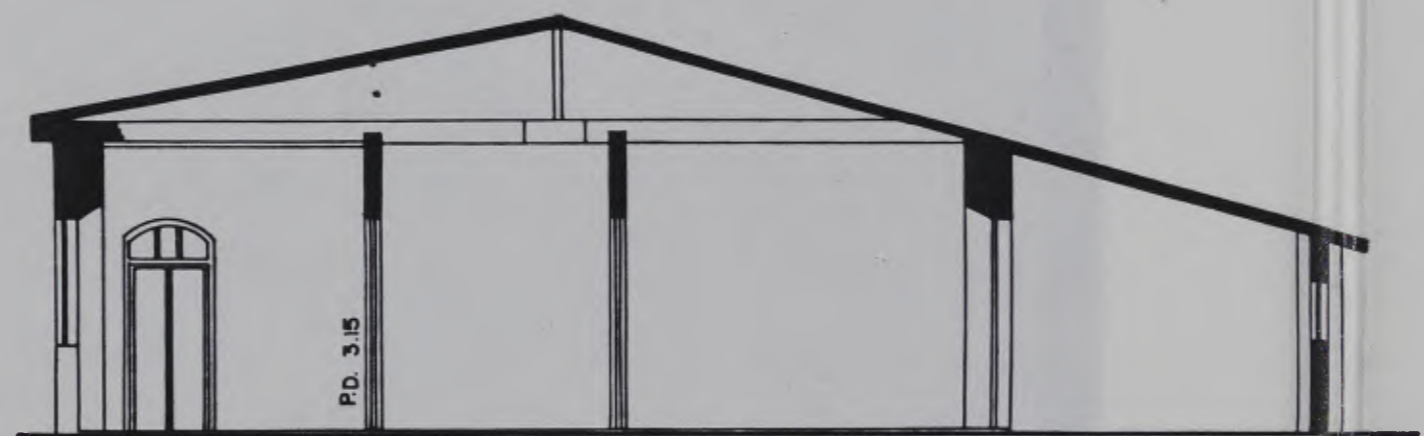
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



PLANTA



CORTE AA

OBRA
**RESIDÊNCIA A
 RUA SÃO MIGUEL, 67
 IGUAPE**

TÍTULO
PLANTA E CORTE

FASE DO PROJETO	FOLHA Nº	
LEVANTAMENTO		
	PROJETO Nº	
	VISTO	DATA
ESCALA 1:100		
DESENHO ORNELLA / RICARDO		22/07/80
VERIFICAÇÃO SÍLVIA FINQUERUT		23/07/80
APROVAÇÃO		

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
 ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
 RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - 11º ANDAR - CEP 01009/SÃO PAULO
 TELEFONES: 356640 356828 356421

ARQUITETO: SILVIA FINGERUT

DATA: 26/07/80

I) IDENTIFICAÇÃO

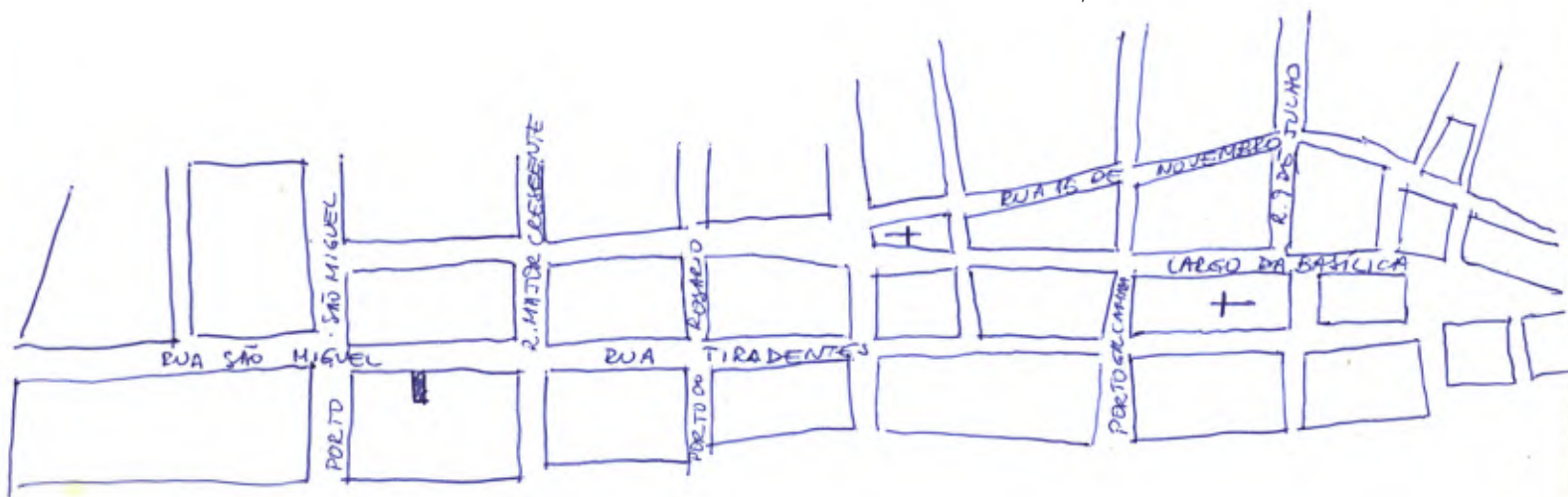
- 1) Denominação - RESIDÊNCIA
- 2) Localização - RUA SÃO MIGUEL n.º 67
- 3) Município - IGUAPE
- 4) Distrito - IGUAPE
- 5) Proprietário Atual - MARIA SIMÕES PAIVA (EM INVENTÁRIO DE TIMOTÉO DIAS DE PAIVA)
- 6) Ender. do Proprietário - RUA SÃO MIGUEL n.º 67

II) SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA

(Descrever sumariamente o ambiente em que esta situado o monumento: situação, ambiência, acessos, vistas etc...)

A edificação está à Rua São Miguel, constituindo o final de uma mancha representativa na cidade. É casa terra que mantém ainda a modernidade original típica de residência popular do século XVIII.

CROQUIS DA SITUAÇÃO (Indicar os acessos e o Norte)



MAR PEQUENO

5

III) UTILIZAÇÃO ATUAL - (Indicar primeiro a categoria: habitação, comércio, culto Religioso etc..., especificando quando for necessário)

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

IV) PERTENCES - (Assinalar bens móveis: imagens, pinturas, móveis, documentos, etc ...)

NÃO HÁ

V) RESTAURAÇÕES REALIZADAS OU PROGRAMADAS - (Época, trabalhos realizados, órgão responsável etc...)

VI) PERIGOS POTENCIAIS

NÃO HÁ

VII) OBSERVAÇÕES

- I) Caso não haja endereço completo, fazer referencial.
- II) Trazer sempre que possível planta da cidade (cadastral ou não) - Ver na Prefeitura.
- III) Detalhes que mereçam destaques.

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: RUA SÃO MIGUEL 67

LOCAL: IGUAPE

LEVANTADO POR: SILVIA FINGERUT

DATA: 26/07/80

6

ÍTEM A SER AVALIADO: ESTRUTURA PORTANTE

NR

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	0
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	0
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	0
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL (100)

SUB-TOTAL (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) = 100

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS



ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS



ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS



OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA : _____ LOCAL : _____ LEVANTADO POR : _____ DATA : _____

7

ÍTEM A SER AVALIADO : **ELEMENTOS SECUNDÁRIOS** Nº _____

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		ALTERADOS PARCIALMENTE	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADES E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	10
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (10)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (10) = 90 PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (90)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES : SOLEIRAS DE GRANITO

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA:

LOCAL:

LEVANTADO POR:

DATA:

8

ÍTEM A SER AVALIADO: **COBERTURA**

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	0	0
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	0
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	0
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TERMINAÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) = 100

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (0)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

BEIRAL DE NINHO DE ANDORINHA

MADEIRAMENTO DO TELHADO EM JISSARA

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA :

LOCAL :

LEVANTADO POR :

DATA :

9

ÍTEM A SER AVALIADO : **INTERIOR**

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	10
		<u>MAL</u> CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		<u>MAL</u> CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		<u>MAL</u> CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (20)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (20) = 80

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (80)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES :

PISO - ASSO ALTO INTERNAMENTE NOS COMODOS E TERRA BATIDA NO PUXADO DA COZINHA
 FORRO - SÓ EM UM DORMITÓRIO - TELHA VÃ NO RESTO
 OITÃO DE DIVISA - DE ALVENARIA DE TIPOLO DE BARRO REFEITO À APROXIMADAMENTE 4 ANOS. ANTERIORMENTE ERA DE PAU A PIQUE

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

10

OBRA :

LOCAL :

LEVANTADO POR :

DATA :

ITEM A SER AVALIADO : **CONDIÇÕES HIGIÊNICAS**

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO	0	20
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU <u>INEXISTENTE</u>	-20	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	10
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	8
		<u>EXTERNA</u> OU <u>DEFICIENTE</u>	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	16
		<u>INSATISFATÓRIA</u> OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		<u>IMPROVISADA</u> OU INEXISTENTE	-16	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	7
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	7
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (68)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (68) = 32

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (32)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

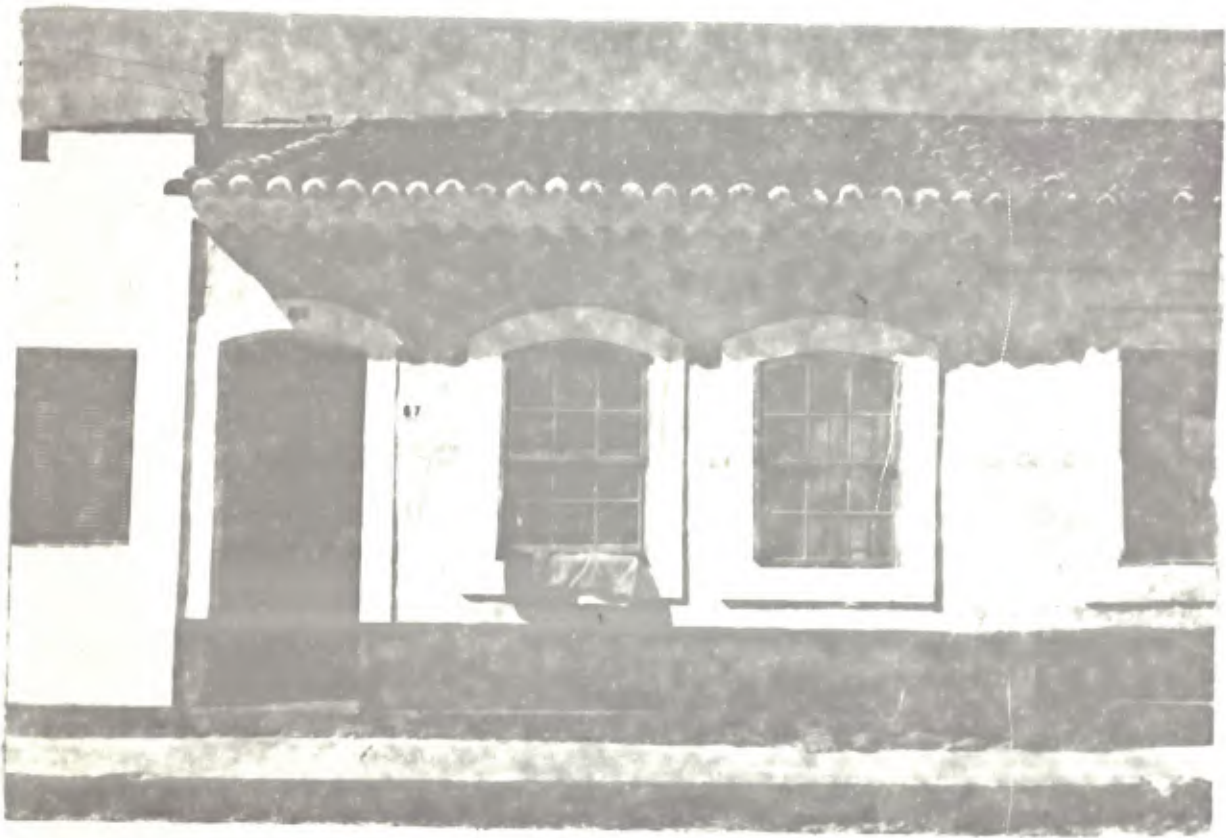
ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES : FOSSA PARA SANITARIO - ENCANAMENTO EXTERNO PARA CHUVEIRO EM PUXADO JUNTO A COZINHA, COM RAMAL PARA TORNEIRA DE PIA

11



9



10

CONDEPHA
FOTOS N.º 11

OBSERVAÇÕES

LEVANTAMENTO DOS EDIFÍCIOS DE GUAPE

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Por determinação do Senhor Presidente,
solicito seja o presente expediente, autua-
do e protocolado, sendo, posteriormente,
devolvida a esta Presidência.

GP, aos 5/agosto/80

Padula

LEONILDA PADULA
ENCARREGADA DE
SETOR TÉCNICO

À

Seção de Ativ. Complementares

para cumprimento
da determinação
retirada

S.E., em 7 de 8 de 1980


ALDO MAC LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

Segue, fuintada CONDEPHAAT, rubricada sob nº 12

São Paulo, 13 agosto 1980

Amioni



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º12.....

do.....PROC.CONDEPHAAT n.º 21374 / 80..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do imóvel, situado à Rua São Miguel, 67 - IGUAPE.

INFORMAÇÃO GP-312/80

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Solicito seja o presente processo encaminhado ao S.T.C.R., para a juntada de fotos e, quando documentado devidamente, deve retornar a esta Presidência.

G.P., aos 12 de agosto de 1980.

RUY OHTAKE
PRESIDENTE

LP/scc

Ao STCR face os termos do r. despacho do Exmo. Sr. Presidente do Conselho.

SE., 15 de agosto de 1980

ALDO NALIS LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

A arquiteta Sílvia Figueiredo para
cumprimento em nome dos termos do
despacho do autismo.

STCA, 18/08/80

Reynold Sade
Dir. Tec. Subde

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 13

do proc Condephaat 21374/1980 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do imóvel, situado à Rua São Miguel nº 67 - IGUAPE

INFORMAÇÃO STCR - Nº 36/80

Senhor Diretor Técnico:

Em anexo está a foto da fachada externa do imóvel em questão.

Não nos foi possível obter mais fotos devido às condições locais de iluminação.

S.T.C.R., 19 de agosto de 1980.

Silvia Finguerut
SÍLVIA FINGUERUT
- Arquiteta -



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 14

do proc. Condephaat 21374 / 1980 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do imóvel, situado à Rua São Miguel nº 67 - IGUAPE





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 15

do proc. Condephaat. 21374/1980 (a)

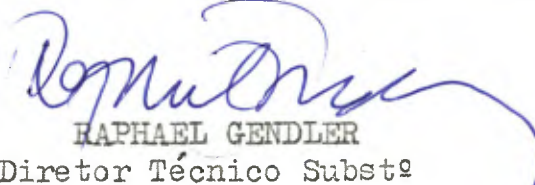
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do imóvel, situado à Rua São Miguel nº 67 - IGUAPE

INFORMAÇÃO STCR - Nº 196/80

À arquiteta Sílvia Finguerut para complementar o presente processo com maior documentação fotográfica, bem como desenho de fachada na planta de fl. 3.

S.T.C.R., 20 de agosto de 1980.


RAPHAEL GENDLER
Diretor Técnico Substº



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 16

do Proc. CondepHaat. 21374/1980 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do imóvel, situado à Rua São Miguel nº 67 - IGUAPE

INFORMAÇÃO STCR - Nº 37/80

Senhor Diretor Técnico:

Conforme solicitação, complementamos o desenho de fl. 3, do qual anexamos nova cópia.

Como não dispomos de outras fotos deste imóvel, devemos aguardar por nova viagem à cidade de Iguape quando obteremos mais fotos e complementaremos este processo.

S.T.C.R., 26 de agosto de 1980.

Silvia Finguerut
SÍLVIA FINGUERUT
- arquiteta -

A argumentação do Sr. Figueiredo
para que seja em papel
informar no anexo.

STCR 27/8/80

Requente
Dir. Tec. Subto

Em Tempo:

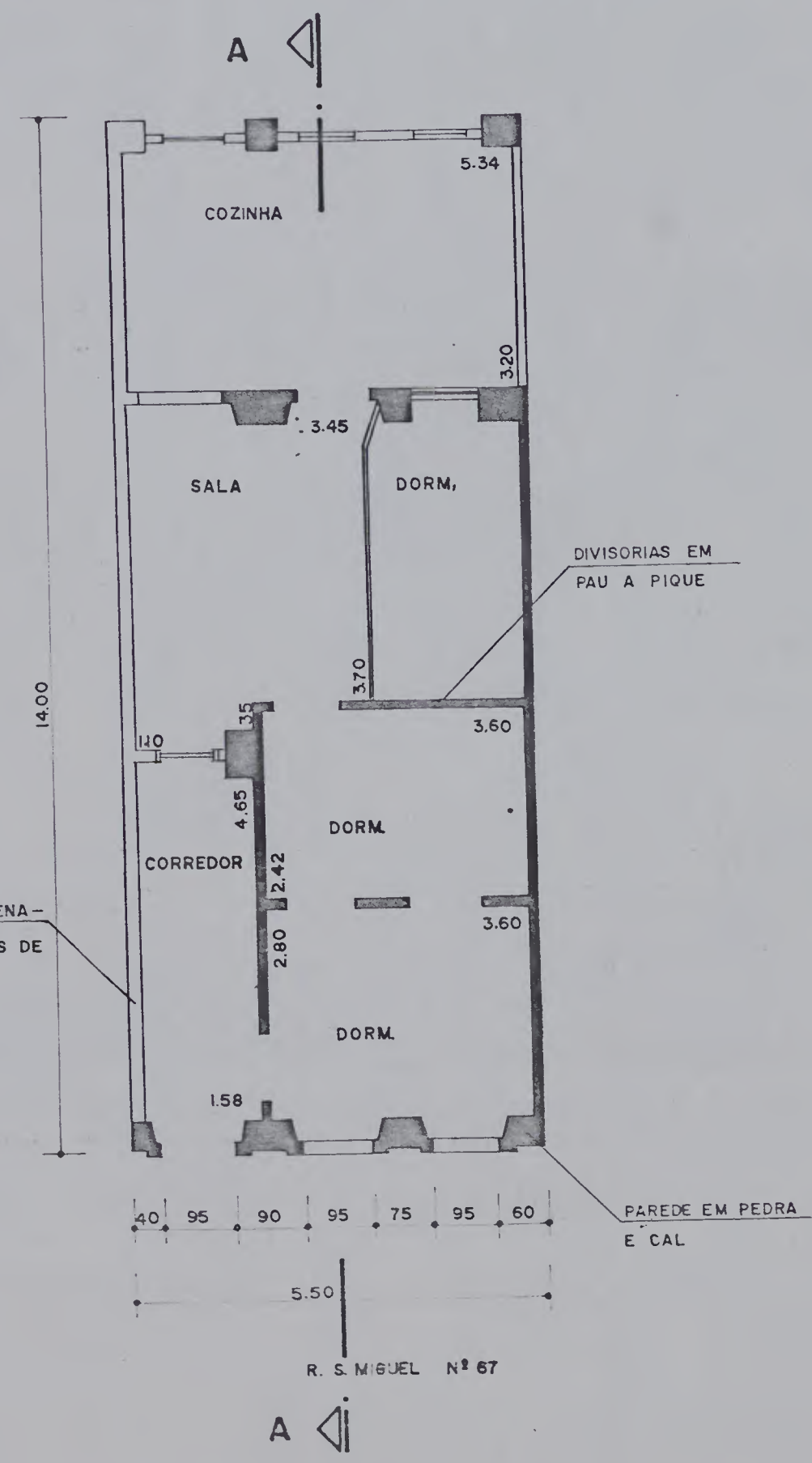
As Senhor Diretor de
SE.

O presente processo
está em condições de
ser encaminhado ao
Ex. Conselho para ^{de tombamento} decisão,
podendo a documentação
fotofotográfica juntada ser
juntada "a posteriori".

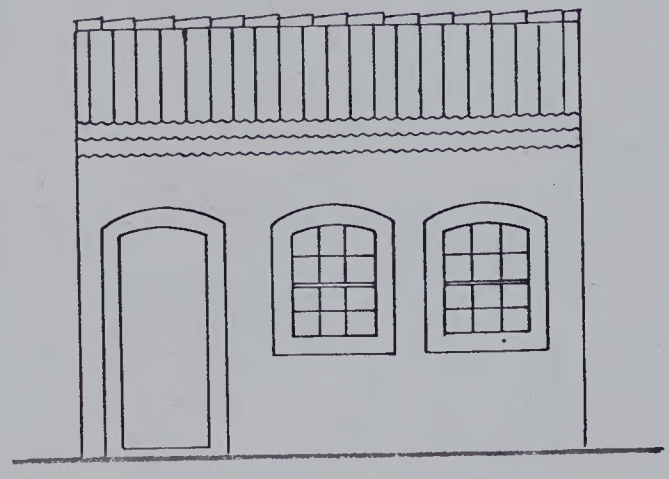
Segue , juntad..... nesta data, documento STCR 28/8/80
folha... de informação fabricad..... ser n.º.....

..... em de Requente

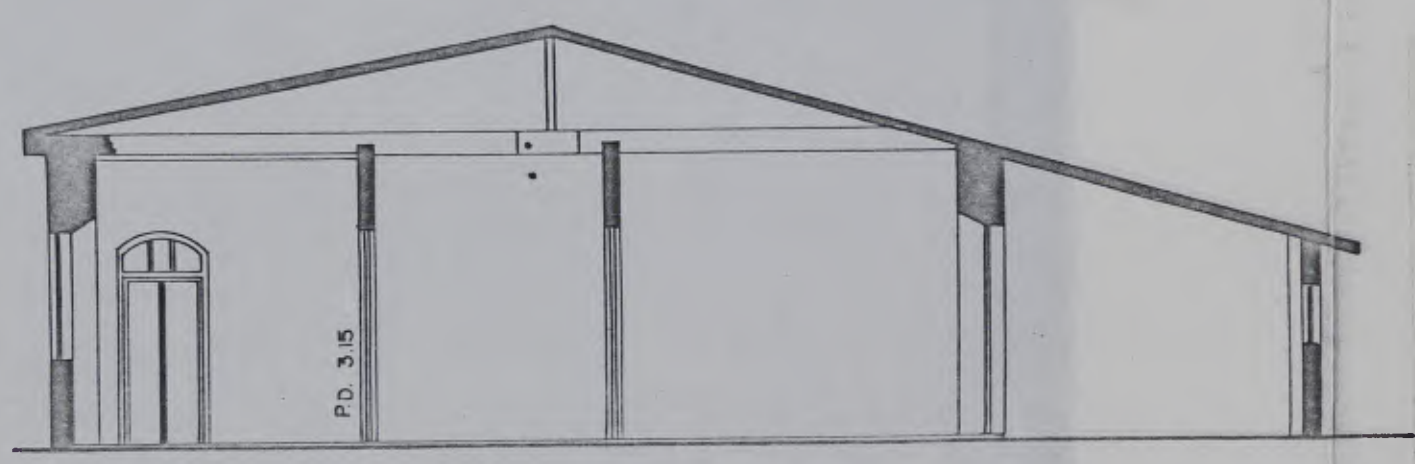
(a) Dir. Tec. Subto



PLANTA



FACHADA



CORTE AA

OBRA
RESIDÊNCIA 'A
RUA SÃO MIGUEL, 67
IGUAPE

TÍTULO
PLANTA, CORTE E FACHADA

FASE DO PROJETO	FOLHA Nº	
LEVANTAMENTO		
	PROJETO Nº	
ESCALA 1:100	VISTO	DATA
DESENHO ORNELLA / RICARDO		22/07/80
VERIFICAÇÃO SÍLVIA FINGERUT		25/08/80
APROVAÇÃO		

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
 ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
 RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - 11º ANDAR - CEP 01009/SÃO PAULO
 TELEFONES: 356640 356828 356421



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 18

do...PROC..CONDEPHAAT n.º.....21374...80..... (a).....


Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do ióvel, situado à rua São Miguel,
nº 67 Iguape.

Sr. Presidente do E. Conselho

Encaminhamos à V.Exa o presente expediente
face os termos da informação do STCR à fla 16 verso.

SE., em 29 de agosto de 1980.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/vmm

Ao Snr. Conselheiro

Eduardo Kneese de Mello

para relatar

S. Paulo 6 / 10 / 80

[Handwritten Signature]

Segue , juntad..... nesta data, ^{documento} rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....

90-10-80

19
K

Trata-se de uma pequena residência unifamiliar que, segundo informa a arquiteta Silvia Figue-
rot e as plantas e fotografias o confirmam,
"conserva ainda características originais da época
de construção." (século XVIII ou XIX).

Diz ainda a representação STCR - N° 04/80 da grada
arquiteta: "O imóvel não foi incluído quando
do tombamento do núcleo e sugerimos que seja
tombado agora de modo a proteger o bem cultural
que sem o tombamento corre o risco de ser
desfigurado."

A casa tem paredes de taipa de mão, tendo
sido uma delas, que divide com o prédio vizinho,
repleta com alvenaria de tijolos de barro. Há
elementos estruturais em alvenaria de pedra,
na fachada e em alguns outros pontos da construção.
O levantamento está bem feito e oferece todas
as informações necessárias ao julgamento do
processo.

Não se trata de uma obra monumental, mas de
uma modesta residência térrea que, isoladamente
não ofereceria grande interesse.

Entretanto, considerando-se o conjunto archi-
tetonico e o fato de ser uma casa típica de sua
época, naquela cidade, voto a favor do tomba-
mento, "para proteger o bem cultural que, sem
o tombamento, corre o risco de ser desfigurado."

Edmundo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 90
do Proc. Condephaat.º 21374 / 80 (a) [assinatura]

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do imóvel, situado à rua São Miguel nº 67 - IGUAPE.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGREGIO CONSELHO DELIBERATIVO
ATA Nº 452 DA SESSÃO DE 9/11/80

O Egregio Colegiado aprovou o parecer do Conselheiro EDUARDO KNEESE DE MELLO, e decidiu pelo tombamento do imóvel sito à Rua São Miguel, 67, em Iguape.

À S.E. para:

- 1- oficiar os interessados
- 2- elaborar minuta de Resolução a ser submetida à apreciação do Senhor Secretário para aprovação, se assim o desejar.

G.P., em 10 de março de 1.981.

[Assinatura]
RUY OHTAKE
PRESIDENTE

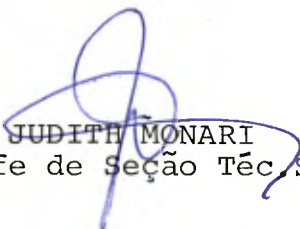
LP/msn

24 17/3/81
[Assinatura]

Sr. Diretor da SE

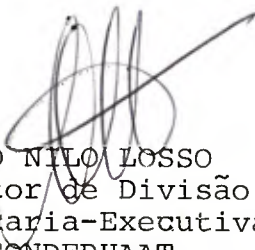
Em cumprimento à determinação do Sr. Presidente do E.Colegiado elaboramos os ofícios anexos, os quais, se parovados por V.Sa., poderão ser expedidos.

SE., 23 de março de 1981


JUDITH MONARI
Chefe de Seção Téc. Subst^a.

- 1) De acordo. Expedir os ofícios, juntando-se cópias ao processo.
- 2) Ao STCR para elaborar a minuta de Resolução de Tombamento do prédio em causa.

SE., 23 de março de 1981


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Segue , juntad..... nesta data, ^{documento}..... folha... de informação..... rubricad..... sob n.º.....

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

= CONDEPHAAT =

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar-CEP:01009

São Paulo, 23 de março de 1981

Ofício S.E.-156/81

Proc.Condephaat nº 21.374/80

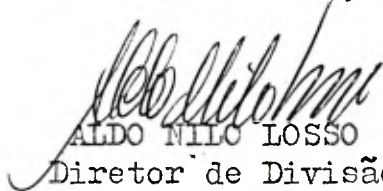
Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a V. Exa. de que o E. Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 09 de novembro último, Ata 452 decidiu pelo Tombamento do imóvel situado à rua São Miguel nº 67, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT.

Senhor

CARLOS FAUSTO RIBEIRO

DD. Prefeito Municipal de

IGUAPE - CEP:11.920



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39-11º andar-CEP:01009

São Paulo, 23 de março de 1981

Ofício SE- 157/81
Proc. Condephaat nº 21. 374/80

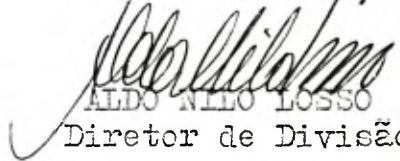
Prezada Senhora

Temos a honra de comunicar a V.Sª de que o Egrégio Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 09 de novembro de 1980, Ata nº 452 decidiu pelo Tombamento do imóvel situado à rua São Miguel nº 67, nesse Município, de sua propriedade.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até de cição final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sª protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILLO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT.

Senhora
MARIA SILVES PAIVA
Rua São Miguel nº 67
IGUAPE - CEP: 11.929.

JM/apsc.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Baduró, 39 - 11º andar - CEP:01009

93
C

São Paulo, 23 de março de 1981

Ofício SE-158/81
Proc.Condephaat nº 21.374/80

Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a V.Sª de que o E. Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 09 de novembro de 1980, Ata nº 452 decidiu pelo Tombamento do imóvel situado à rua São Miguel nº 67, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sª protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSIO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. SEBASTIÃO ALVES F.O.CANEO
DD. Delegado da Polícia Civil de Iguape
Rua Major Rebelo s/n.
IGUAPE - CEP:11.920



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
Proc. CONDEPHAAT 21374 80
do n.º / (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do imóvel, situado à rua São -
Miguel nº 67 IGUAPE

Arg. Raphael Judler
Elaborar minuta de
resolução de tombamento
republicar
27-3-81

Sr. Diretor do STOR -

Conforme determinação
supra, segue juntada e
contracapa a Minuta de
Resolução de Tombamento
elaborada para o bem
cultural em pauta

Raphael Judler
31-03-1981

H. Diretor da SE

Encaminhamos, anexos a
contra-capa, minuta de
Resolução de Tombamento

UPEL/CONTI
3-4-87

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....

folha de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ²⁵.....
do. PROC. CONDEPHAATº 2.1374/.....80 (a).....

Interessado

CONDEPHAAT

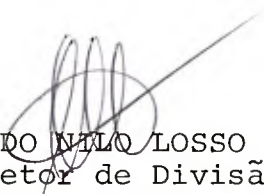
Assunto

ESTUDO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL, SITUADO À RUA SÃO -
MIGUEL Nº 67 IGYAPE.

Sr. Presidente do E.Colegiado

Em cumprimento à decisão de fls. 20,
foi elaborada minuta de Resolução de Tombamento do
imóvel sito à rua São Miguel nº 67, em Iguape, ane-
xa à contracapa, que submetemos à elevada considera-
ção de V.Exa.

SE., 06 de abril de 1981


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 21374/80 (a)

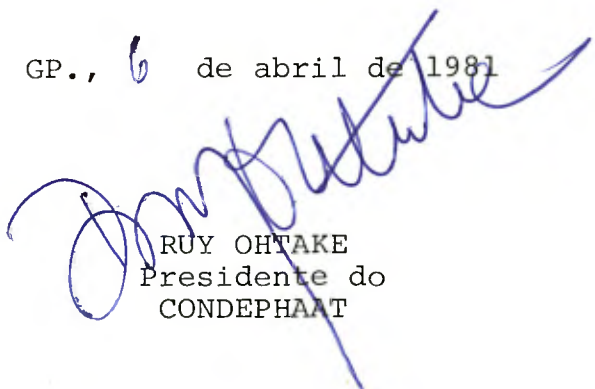
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de Tombamento do Imóvel, situado à rua São Miguel nº 67 - IGUAPE.

Senhor Secretário

Tendo o E. Colegiado, em sua sessão plenária de 9 de novembro último, Ata 452, decidido ordenar o Tombamento do prédio nº 67, da rua São Miguel, em Iguape, objeto destes autos, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a respectiva Resolução de Tombamento para assinatura, se assim o desejar.

GP., 6 de abril de 1981


RUY OHTAKE
Presidente do
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Arquivo
JA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de julho de 1981

P. Condephaat

nº 02469/74

nº 21374/80

R O T E I R O

TOMBAMENTO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SÃO MIGUEL
Nº 67, INAUGURAÇÃO DAS PLACAS RELATIVAS AOS
OUTROS TOMBAMENTOS REALIZADOS, E DA PLACA DO
MUSEU DE ARTE SACRA - DE IGUAPE / SÃO PAULO.

1. OBJETIVO

Regular a Cerimônia do Tombamento do Imóvel localizado à Rua São Miguel nº 67, quando da inauguração das placas relativas a todos os tombamentos efetuados na cidade de Iguape, Cerimônia que será antecedida pelo descerramento da placa alusiva à instalação do Museu de Arte Sacra na Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. Dia: 22 de julho de 1981 (4ª feira)
- b. Hora: início - 17,00 hs.
- c. Local: Igreja de N. S. do Rosário e Largo da Basílica
- d. Cerimônia:
 - 1) Chegada das Autoridades e Convidados - a regular (hora e local).
 - 2) Tomada do Dispositivo junto à Igreja de N. S. do Rosário.
 - 3) Visita ao Museu
 - 4) Deslocamento para o Largo da Basílica



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 5) Descerramento das Placas alusivas aos Tombamentos realizados em Iguape.
- 6) Palavras do Prefeito Municipal - Sr. Carlos Fausto.
- 7) Palavras do Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno
- 8) Segue-se a programação prevista para a data em Iguape :
- a) - Homenagem ao Secretário da Cultura - Deputado Cunha Bueno
 - b) - Marujada
 - c) - Concurso de Música Sertaneja

e. Convites:

A cargo do Cerimonial da Secretaria da Cultura (D. Irene) em ligação com o Dr. Massarani .

f. Som:

A cargo da Prefeitura Municipal, no Largo da Basílica

g. Placas:

- 1) Confecção - a cargo da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT e Assessoria Especial, em ligação com o Dr. Massarani.
- 2) Transporte, Instalação e Cobertura - a cargo do CONDEPHAAT, em ligação com a Prefeitura Municipal.

h. Imprensa, Rádio, Televisão, Fotógrafo a cargo da Assessoria de Imprensa (Demétrio) e em Iguape a cargo da Prefeitura Municipal.

3. PRESCRIÇÕES GERAIS

a. Coordenação e Supervisão - a cargo do Assessor Especial do Secretário da Cultura.

DISTRIBUIÇÃO :

- Gabinete do Secretário	: 3 exemplos
- Assessor Cultural	: 1 exemplo
- Assessor de Imprensa	: 1 exemplo
- Cerimonial	: 1 exemplo
- CONDEPHAAT	: 4 exemplos
TOTAL: 10 exemplos	

Página 29/01/87
39



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

NOME: Heloisa Barbosa da Silva MATÉRIA: Iguape LAUDA: 1

1 2 3 4 5 6 7
1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890

01 IGUAPE 01

02 Iguape caracterizou-se por estar situada numa região litorânea, ponto de 02

03 passagem tanto de portugueses como de castelhanos e franceses nos primór- 03

04 dios do século ~~XV~~^{XVI}, período de expansão econômica dos Estados Nacionais 04

05 europeus. Localizada praticamente no extremo sul das terras delimitadas pe 05

06 lo meridiano de Tordesilhas, tornou-se reduto de aventureiros e explora - 06

07 dores que buscavam riquezas noticiadas pelas primeiras incursões às ter - 07

08 ras de Ultramar. 08

09 O primeiro núcleo iguapense estabeleceu-se na Barra de Icapara, ao pé do 09

10 " Duteiro do Bacharel", lá por volta de 1537; segundo a crônica local, nes 10

11 sa época encontrava-se na região como refugiado, Rui Garcia de Mosquera, 11

12 juntamente com alguns outros castelhanos também refugiados, formando um 12

13 pequeno povoamento. 13

14 Esse núcleo da barra foi transferido posteriormente para uma planície à 14

15 beira do Mar Pequeno, em terras pertencentes a um descendente do "Bacha- 15

16 rel" que habitara Cananéia, próxima dali; a iniciativa dessa mudança foi 16

17 tomada por um dos primeiros povoadores - Antonio de Barcellos - por achar 17

18 o novo sítio " lugar bem mais conveniente aos moradores da Villa". 18

19 O OURO 19

20 As atividades econômicas exercidas pelos habitantes de Iguape, já povoa- 20



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

NOME:

MATÉRIA:

LAUDA: 2

1 2 3 4 5 6 7
1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890

01 da pelos europeus a partir dos meados do século XVII, marcaram o seu de- 01
02 senvolvimento em períodos bem definidos. 02

03 O primeiro período caracteriza-se pela descoberta do ouro de lavagem, nos 03
04 afluentes do rio Ribeira de Iguape; nesse período, essa região e também 04
05 a região de Paranaguá, receberam gentes de toda parte que buscavam o pre- 05
06 cioso metal. Situada bem próximo da barra do Ribeira, Iguape tornou-se um 06

07 núcleo de concentração de mineradoes e de distribuição de riquezas, sur- 07
08 gindo alí uma Casa de Fundição - hoje Museu Histórico - por onde passava 08
09 o ouro extraído rio-acima. 09

10 A região propriamente dita não usufruiu diretamente da riqueza adquirida 10
11 durante quase dois séculos com a mineração, pois todo o ouro era embarca 11
12 do para a Metrópole após ser fundido e quintado. 12

13 Nos inícios do século XVIII, com o incremento das atividades de minera- 13
14 ção na região das Minas Gerais, grande parte dos mineradores instalados 14
15 no Vale do Ribeira acorreram àquela região em busca de novas jazidas; I- 15
16 guape sofreu, nessa época, um grande êxodo populacional, tornando-se uma 16
17 vila humilde e pacata. 17

18 A exploração do ouro rio-acima não esmorecera, continuando em menor es- 18
19 cala durante o século seguinte; a oficina que lidava com a fundição do 19
20 ouro foi fechada em 1763 e seus utensílios recolhidos por ordem real. Sua 20



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

NOME:

MATÉRIA:

LAUDA: 3

1 2 3 4 5 6 7
1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890

01 decadência, como riqueza mineral, entretanto, ocorreu por volta do final 01
do Setecentos. 02

03 Pela localização - perto da barra do Ribeira - e contar com um porto 03
04 favorável, Iguape, ao mesmo tempo que se destacava como centro de 04
05 mineradores, projetou-se como entreposto comercial de todo o Vale do 05
06 Ribeira e também de gêneros de guerra levados às tropas do Sul. 06

07 O ARROZ 07

08 No final do século XVIII, quando, nas zonas ribeirinhas, a cultura do 08
09 arroz começou a se expandir, iniciou-se, realmente, o período de 09
10 abastança. 10

11 Com a expansão desse produto agrícola, o núcleo iguapense passou novamente 11
12 a ser o polo das riquezas da região; seu porto funcionava como o único 12
13 meio de escoamento da produção que, transportada por barcos a vapor, 13
14 intensificaria bastante o movimento comercial daquela região, especialmente 14
15 com a exportação do produto para o Rio de Janeiro ou para o estrangeiro, 15
16 onde tornou-se muito conhecido. 16

17 O NÚCLEO URBANO 17

18 Elevada à categoria de cidade em 1848, Iguape teve, nessa época, seu 18
19 período de apogeu; a nova Igreja Matriz iniciada no final do século XVIII, 19
20 no terreno da antiga Casa de Câmara e Cadeia, foi concluída; espalhavam-se 20

32



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

NOME:

MATÉRIA:

LAUDA: 4

1 2 3 4 5 6 7
1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890

01 pela cidade vinte e três enormes casarões de pedra, dez engenhos de 01
02 beneficiamento de arroz e uma população de cerca de 9 400 habitantes. 02
03 O movimento do porto era intenso, ali atracando navios de porte médio, 03
04 transportando inclusive companhias estrangeiras para atuarem no teatro 04
05 local. 05
06 Até as primeiras décadas do século XX a cidade manteve parte desse quadro 06
07 herdado do século anterior. Entretanto, a rizicultura sofreu forte declínio 07
08 transformando a vida iguapense: não se construíram mais casarões e nem 08
09 companhias estrangeiras foram contratadas, não havia mais público para 09
10 todos os jornais que circulavam e que por isso acabaram, alguns, se 10
11 extinguindo. A população, enfim diminui consideravelmente. 11
12 Dos anos quarenta para cá, Iguape vem sobrevivendo como centro religioso, 12
13 atraindo milhares de romeiros, devotos do Senhor Bom Jesus. O turismo, 13
14 ligado principalmente à pesca, também tem sido incentivado, reunindo às 14
15 margens do Mar Pequeno inúmeros pescadores e suas famílias. 15
16 A região foi assolada, ultimamente, por uma enorme especulação imobiliária 16
17 com um bom número de construções novas, feitas entre as paredes antigas 17
18 dos velhos casarões, nem sempre preservados como patrimônio cultural que 18
19 representam 19

Revisão 2070 / 11/02/87



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA DE IMPRENSA

NOME: Heloisa Barbosa da Silva

MATÉRIA: Legendas LAUDA:

1 2 3 4 5 6 7
1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890

1 Ao lado dos casarões da rua principal, enfileiram-se as casinhas no Funil, 01
2 rua que constituiu^{luz} dos caminhos de idas e vindas do porto (foto Vera- 02
3 Maria de Barros Ferraz). 03

4
5
6 Estabelecida às margens do Mar Pequeno, Iguape teve seu crescimento urba- 06
7 no feito a partir desse limite natural, seguindo-o paralelamente, (foto= 07
8 Julio Abe Wakahara). 08

9
10
11 Até a chegada da riqueza com a produção do arroz, Iguape teve uma arquite 11
12 tura de pedra e cal como todos os estabelecimentos litorâneos. A partir do 12
13 século XIX tudo foi modificado, entretanto, sem receber as influências ex 13
14 ternas recebidas por Parati, São Sebastião e Ubatuba; o "Sobrado do Tole 14
15 do" caracteriza bem essa arquitetura isolada. (foto Julio Abe Wakahara). 15

16
17
18 O primeiro aglomerado, na Barra de Icapara, foi iniciado por aventureiros 18
19 e degredados, recebidos amistosamente pelos indígenas ali estabelecidos 19
20 (foto STCR). 20

34



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ASSESSORIA DE IMPRENSA

NOME: Heloisa Barbosa da Silva

MATÉRIA: Legendas LAUDA:

1 2 3 4 5 6 7
1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890 1234567890

01 Por volta de 1845, Homens Pretos ^{devotos} de N.S. do Rosário davam continuidade à 01
 02 construção de sua igreja, auxiliados pelos devotos de São Benedito, conse- 02
 03 guindo concluí-la anos mais tarde. As duas Irmandades, do Rosário e de São 03
 04 Benedito, surgiram no Brasil desde meados do Setecentos e desempenharam - 04
 05 papel relevante junto à comunidade. Atualmente o Rosário abriga o Museu de 05
 06 Arte Sacra. 06

07
 08
 09 Transferida para Iguape em 1925 a Capitania dos Portos teve, desde essa- 09
 10 época, papel importante na regulamentação da pesca, principalmente a par- 10
 11 tir de 1940, com 636 pescadores registrados. 11

12
 13
 14 Iniciado por volta de 1880, o Valo Grande teve por finalidade ligar "Mar- 14
 15 de Dentro" e o rio Ribeira de Iguape, facilitando assim, o transporte do 15
 16 arroz dos centros produtores, do interior ao porto. Entretanto, a água - 16
 17 do mar e do rio invadiram o canal, arrastando as margens e comprometendo - 17
 18 o porto com os entulhos. Os estudos para seu fechamento duram vários anos 18
 19 sendo a obra concluída em 1978. 19

Pesquisa e texto: hist. Heloisa Barbosa da Silva.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O Secretário de Estado da Cultura,
Deputado Cunha Bueno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria
e Ilustríssima Família para as solenidades de

TOMBAMENTO DE IMÓVEL
NA CIDADE DE IGUAPE

realizado pelo Governo do Estado, através do CONDEPHAAT.

Rua São Miguel, 67
e Largo da Basílica
IGUAPE - SP

DIA 22 DE JULHO DE 1981
às 17:00 horas

IGUAPE

(22 / JULHO / 81)

PLACAS

- Conjunto de 3 placas .
- A de nº 1 - com a indicação do tombamento
- As de nºs 2 e 3 - com a inscrição do que foi tombado, podendo sobrar espaço na de nº 3, para tombamentos futuros .

PLACA 1

IGUAPE
FUNDADA EM 1538

MONUMENTOS HISTÓRICO-ARQUITETÔNICOS
TOMBADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO,
ATRAVÉS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
DO ESTADO - CONDEPHAAT .

~~SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA~~

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR PAULO MALUF

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPUTADO CUNHA BUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
PREFEITO CARLOS FAUSTO

Am
10.7.81

27

BENS TOMBADOS

- CASA DE FUNDIÇÃO OU CADEIA VELHA - SÉCULO XVII -
RUA DAS NEVES Nº 11
- IGREJA DO ROSÁRIO - SÉCULO XIX
- IGREJA DE SÃO BENEDITO - SÉCULO XIX
- SOBRADO DO TOLEDO - PRAÇA GEN. MARCONDES SALGADO Nº 64
- ANTIGO CORREIO - PRAÇA SÃO BENEDITO Nº 1
- SEDE DA PREFEITURA - RUA 9 DE JULHO ESQUINA COM
RUA 15 DE NOVEMBRO
- BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS DE IGUAPE - SÉCULO XVIII
- HOTEL - RUA 9 DE JULHO Nº 22
- RESIDÊNCIAS :
 - RUA CAP. DIAS Nºs 13 E 14
 - RUA MAJ. RABELLO Nº 24
 - LARGO DA BASÍLICA Nºs 2, 4, 6, 20, 21, 23, 29, e 37
 - RUA TIRADENTES Nºs 101, 103, 105, 107, e 109
 - RUA 15 DE NOVEMBRO Nºs 104, 106, 108, 110, 112 e 114
 - RUA 15 DE NOVEMBRO Nºs 22, 24, 26, 28, 30, 33, seu
vizinho sem número e 34
 - RUA DAS NEVES Nºs 1, 2, 5, 7, seu vizinho sem número,
8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 29, 30, 32,
34, 36, 37, 38, 39 e 41
 - RUA ANA CÂNDIDA SALDANHA TRIGO ESQUINA COM
AVENIDA ADHEMAR DE BARROS- ESCOLA AGRÍCOLA

TOMBADOS EM 7 DE FEVEREIRO DE 1975

* * *

- RESIDÊNCIA - RUA SÃO MIGUEL Nº 67

TOMBADA EM 22 DE JULHO DE 1981

10.7.81

IGUAPE

(22 / JULHO / 81)

38

PLACA

IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

SEM DESTAQUE

CONSTRUÍDA NO SÉCULO XIX, TOMBADA EM 1975 E
RESTAURADA PELO CONDEPHAAT - CONSELHO DE
DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO , PARA A
INSTALAÇÃO DO

MUSEU DE ARTE SACRA DE IGUAPE

SEM DESTAQUE

IGUAPE , 18 DE NOVEMBRO DE 1979

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR PAULO MALUF

DIOCESE DE REGISTRO
BISPO D. APARECIDO JOSÉ DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPUTADO CUNHA BUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
PREFEITO CARLOS FAUSTO

~~CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE~~

~~PRESIDENTE EDUARDO FONTES~~

Amz 10.7.81

IGUAPE

(22 / JULHO / 81)

- CONVITE -

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O Secretário de Estado da Cultura,
Deputado Cunha Bueno, tem a honra de convidar
Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a
solenidade de

~~TOMBAMENTO DE IMÓVEL, SITO À
RUA SÃO MIGUEL Nº. 67, ATRAVÉS DO
CONDEPLANT, E DO DESCERRAMENTO
DA PLACA INSTALADA NO LARGO DA
BASÍLICA, RELATIVA A TODOS OS
TOMBAMENTOS REALIZADOS EM
IGUAPE .~~

- R. SÃO MIGUEL 67
- LARGO DA BASÍLICA

IGUAPE/SÃO PAULO DIA 22 DE JULHO DE 1981
às 17 horas

Am
10.7.81



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

40

São Paulo, 17 de julho de 1981.

Ofício GS- 1228/81

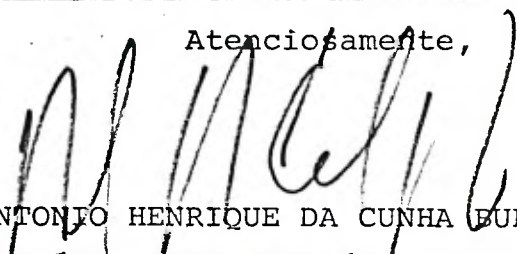
Reverendíssimo Bispo

Ap^{re}z-me comunicar a Vossa Reverendíssima a colocação de uma placa no Museu de Arte Sacra instalado na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Iguape.

A presença de Vossa Reverendíssima muito honrará a solenidade, a qual se dará dia 22 do corrente, às 17 horas.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe protestos de alta estima e profundo respeito.

Atenciosamente,


ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

Reverendíssima
D. APARECIDO JOSÉ DIAS
DD. Bispo Diocesano de Registro
Rua Nelson Badur, s/nº
Caixa Postal nº302
REGISTRO - SP
CEP 11.900

JM/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ORDEM AO MOTORISTA

- 2ª feira - dia 20

- Às 08 h. e 15m. , encontrar-se com o
Cel. Cassio na casa do Sr. Bruno à r.
Dr. Rodrigues Guião 17/46 - PINHEIROS
Telefone : 212-41-91

(Travessa da Rua Costa Carvalho).

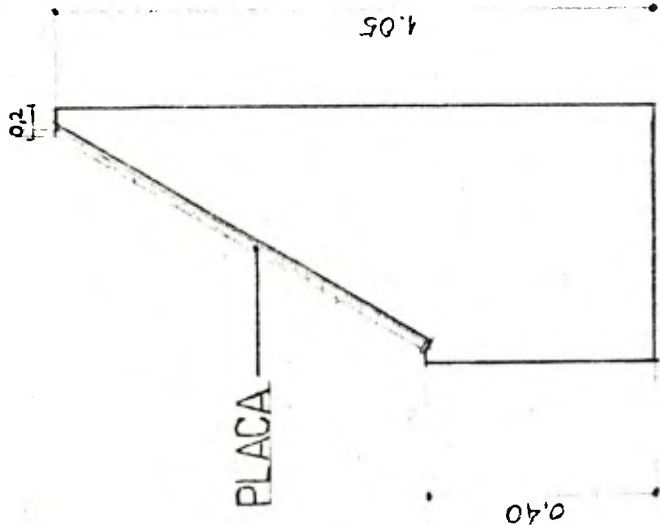
- Apanhar 4 placas de mármore para levar,
em seguida, para Iguape ** Prefeitura.

- Deve ir já em condições de seguir para
Iguape.

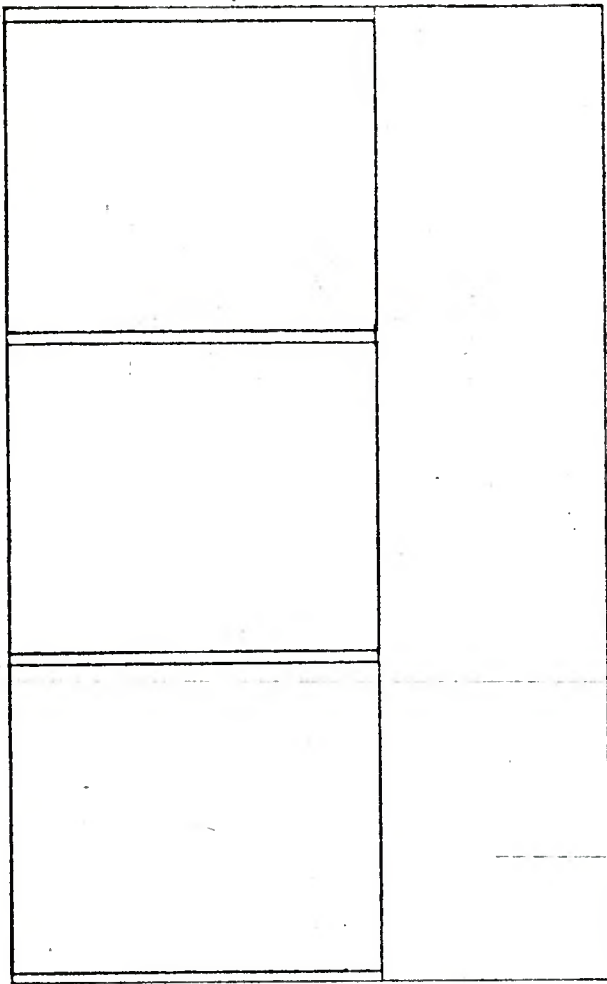
- Levar alguns papelões para acomodar as
placas, afim de que não batam umas nas
outras.

- Chegando a Iguape, entregar na Prefeitura
(Prefeito Carlos Fausto), e regressar.

- Ao chegar a São Paulo (Secretaria), pro-
curar o Cel. Cassio .



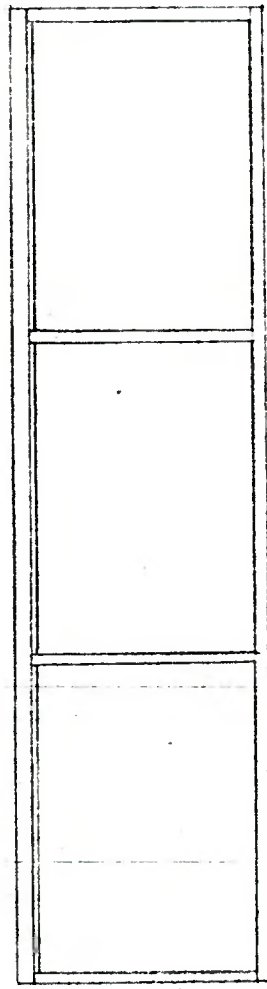
CORTE



ELEVAÇÃO

75x53

0.2 0.41 0.2
0.45 0.2



PLANTA

SUPORTE PARA PLACAS
IGUAPE
CONDEPHAAT

11^o 43
P. Condephaat
nº 21374/80



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 22 DE JULHO DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 14º, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico e de interesse arquitetônico o imóvel localizado à rua São Miguel, nº 67, em Iguape, residência urbana típica do século XVIII e XIX e que conserva ainda as características originais da época.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 22 de julho de

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
1981.

27 JUL 1981

ARMANDO

[Handwritten signature]
ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

Silvia Fagundes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL DE 28/JULHO/1981

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 24, de 22-7-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico e de interesse arquitetônico o imóvel localizado à rua São Miguel, 67, em Iguape, residência urbana típica do século XVIII e XIX e que conserva ainda as características originais da época.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Proc. CONDEPHAAT-21.374/80



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁴⁵.....

do PROC. CONDEPHAAT, 21374, 80 n.º..... (a).....

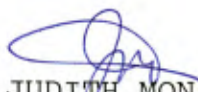
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo do Tombamento do imóvel, situado
à Rua São Miguel nº 67 - IGUAPE

Sr. Diretor da SE,

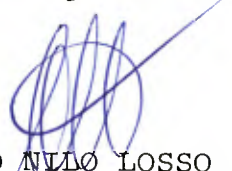
Submetemos à elevada consideração de V.Sa. os ofícios apensos à contracapa, os quais se aprovados poderão ser expedidos.

SE., 04 de agosto de 1981


JUDITH MONARI
Chefe de Seção Técnica

- 1) De acordo. Expedir os ofícios, juntando-se cópias ao processo.
- 2) À Dra. Leonilda Padula para inscrição do bem em referência no Livro do Tombo competente.

SE., 04 de agosto de 1981


ALDO NILLO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

São Paulo, 04 de agosto de 1981

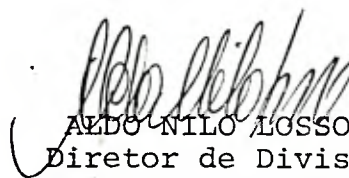
Ofício SE-344/81
P. CONDEPHAAT nº 21374/80

Senhor Prefeito

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento do imóvel localizado à rua São Miguel nº67, nesse Município, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Pasta, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E., de 27 de julho último.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LASSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
CARLOS FAUSTO RIBEIRO
DD. Prefeito Municipal de
IGUAPE
CEP - 11920

JM/eb



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

São Paulo, 04 de agosto de 1981

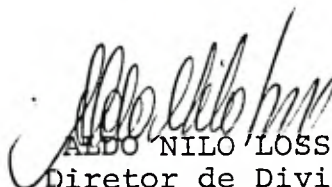
Ofício SE-345/81
P. CONDEPHAAT nº 21374/80

Senhor Delegado

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento do imóvel localizado à rua São Miguel nº 67, nesse Município, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Pasta, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E., de 27 de julho último.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

DR. SEBASTIÃO ALVES F. O. CANTO

DD. Delegado da Polícia Civil de Iguape

Rua Major Rebelo s/n.

IGUAPE

CEP - 11920



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

São Paulo, 04 de agosto de 1981


Ofício SE-346/81
P. CONDEPHAAT nº 21374/80

Prezada Senhora

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento do imóvel localizado à rua São Miguel nº 67, nesse Município, de sua propriedade, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Pasta, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E., de 27 de julho último.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


AEDONILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Senhora
MARIA SIMÕES PAIVA
Rua São Miguel nº 67
IGUAPE
CEP - 11920

JM/eb



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁴⁹.....

do PROC. CONDEPHAAT n.º 21.374/80 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do imóvel, situado à rua São Miguel nº 67 - IGUAPE.

Senhor Diretor da SE

O presente tombamento foi inscrito, sob nº 151, no Livro de Tombo nº 1, às fls. 27.

Sugiro seja o presente processo arquivado na STA.

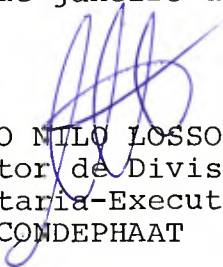
AT/SE, aos 22/12/81

Padula
LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICO
CONDEPHAAT

*RH
26/11/82
A*

Arquive-se o presente processo na Seção Técnica auxiliar, visto que o tombamento em questão foi inscrito no Livro do competente.

SE, 26 de janeiro de 1982.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Segue, juntad..... nesta data, ^{documento}..... rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....

